



**PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_ /2023**  
Vereador: Estevão Silva Machado

DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA “IZAMITH MARVILA CASSIMIRO”, EM CAMPO ACIMA, NESTE MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU**, e ele em seu nome, **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada Rua “Izamith Marvila Cassimiro”, próximo a distribuidora de Gás, no bairro Campo Acima, neste Município.

**Art. 2º.** Fica o poder Executivo Municipal responsável em colocar placas indicativas no local, e comunicar por ofício às empresas fornecedoras: de energia elétrica, de água e saneamento e aos Correios a existência desta Lei.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, “João Batista Ferreira de Souza”, 04 de maio de 2023.

**Estevão Silva Machado**  
Vereador - PSDB





## JUSTIFICATIVA

Submeto à consideração dos meus nobres colegas Edis, para fins de apreciação e pretendida aprovação, o incluso projeto do Legislativo que dispõe sobre a denominação da Rua “**IZAMITH MARVILA CASSIMIRO**” no Bairro Campo Acima, neste Município.

O ato de nomear uma rua afirma os direitos de todo cidadão e conceder a familiares e amigos a oportunidade de homenagear um familiar. Em virtude disso, o objetivo aqui requerido é o de atender ao pedido dos familiares do senhor IZAMITH MARVILA CASSIMIRO, que era um homem trabalhador, um grande empresário neste Município, atuou também como motorista, nascido e criado em Itapemirim, filho de Deneval Cassimiro e Rozalia Marvila Cassimiro. O Sr. IZAMITH era divorciado, e desse casamento procriou 3 (três) filhos homens aos quais lhe deram 3 (três) netas e 1 (um) neto.

IZAMITH, como era conhecido e assim cumprimentado, foi um exímio itapemirino. Exemplo de homem de caráter para sua família e aqueles que o conhecia. Levou uma vida simples onde com todo o sacrifício criou os três filhos que são grandes homens de bem neste município.

Este saudoso munícipe, nos deixou no dia 19/08/2021 em um trágico acidente automobilístico, onde o mesmo estava trabalhando na hora do ocorrido e não aguentando aos ferimentos veio a óbito. Sepultado no cemitério deste município e na Comarca de Itapemirim.

Assim sendo, justa e oportuna a homenagem que a família manifesta. Em face do que aqui foi apresentado, solicito a colaboração dos membros desta Edilidade para aprovação da presente propositura.





## AUTORIZAÇÃO

Eu, Rodrigo Mendes Casimiro, inscrito(a) no CPF sob o nº 107.456.317-46 e RG sob o nº 2051901 ES, residente e domiciliado(a) à Rua Niterói e Augusto Naveira, SIN, bairro Campo Selma, no município de Itapemirim/ES, pelo presente termo, AUTORIZO o uso do nome do(a) Senhor(a) Izomith Marilda Casimiro (em memória) para denominar Logradouro Público.

Por esta ser a expressão da minha vontade e de meus familiares, Declaro que Autorizo o uso do nome acima descrito, pois entendemos ser uma grande homenagem.

Itapemirim/ES, 04 de Maio de 2013.

  
\_\_\_\_\_  
DECLARANTE







Autenticar documento em <https://camaraitapemirm.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 310031003000310032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

# CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME  
**IZAMITH MARVILA CASSIMIRO**

CPF  
315.613.141-53

MATRÍCULA  
0222930155 2021 4 00036 097 0008462 23

SEXO Masculino COR Branca ESTADO CIVIL E IDADE Divorciado. Com 58 anos de idade

NATURALIDADE Itapemirim-ES DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO RG nº 611748/ Secretaria de Segurança Pública-ES ELEITOR Sim

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA  
Deneval Cassimiro e Rozalia Marvila Cassimiro. Residente na Rua Projetada, s/nº, Campo Acima, Itapemirim-ES

DATA E HORA DO FALECIMENTO  
Aos dezenove (19) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte e um (2021), às 13:15 horas

DIA 19 MÊS 08 ANO 2021

LOCAL DO FALECIMENTO  
Rodovia ES 482, União, Cachoeiro de Itapemirim-ES

CAUSA DA MORTE  
HEMATÓRAX, RUPTURA PULMONAR, AÇÃO CONTUNDENTE, ACIDENTE DE TRÂNSITO

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido) Cemitério Público Municipal de Itapemirim-ES DECLARANTE RODRIGO MENDES CASSIMIRO

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO  
Dr. Jeane Pissarra Teixeira Monteiro, CRM nº 6505

AVERBAÇÕES/NOTAÇÕES A ACRESCEER  
Declaração de Óbito nº 311467725. Data do Registro: aos vinte e cinco (25) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte e um (2021), o falecido era divorciado de Oziana Ribeiro Deolindo, foi apresentada certidão de casamento civil, registro lavrado no Cartório de Itapemirim-ES, livro B-72, folha nº 156, termo nº 11290, Carteira de Trabalho nº 7753953, Série 50-ES, não deixando bens a inventariar, não deixou testamento, não deixando herdeiros menores ou interditos, deixando 03 filhos: RODRIGO MENDES CASSIMIRO, com 35 anos, WANDERSON MENDES CASSIMIRO, com 36 anos e WILDERSON MENDES CASSIMIRO, com 34 anos. Data do sepultamento, 20 de agosto de 2021, às 17:00 horas

ANOTAÇÕES DE CADASTRO  
Não consta nenhuma anotação de cadastro.

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO REGISTRO CIVIL E TABELIONATO**  
Oficial: NATÁLIA BASTOS BECHEPECHE ANTAR  
Rua Padre Otavio Moreira, 47-A, Centro, Itapemirim-ES, Tel. (28)  
3529-6356 notas1itapemirim@gmail.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.  
Itapemirim-ES, 25 de agosto de 2021.



Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo  
Selo Digital de Fiscalização  
022293.KGD2103.00905  
Emplacamentos: R\$ 0,00 Encargos: R\$ 0,00 Total: R\$ 0,00  
Consulte autenticidade em [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br)



*[Assinatura]*  
Doméciane Andrade  
Escrevente


33.018.148 0001  
CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS  
RUA PADRE OTÁVIO MOREIRA, Nº  
CENTRO - CEP: 29330-000

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS  
Natalia Bastos Bechepeche Antar  
Oficiala de Reg. Civil  
Tabeliã de notas  
ITAPEMIRIM - ES


ARPENBRASIL AA 019313033 BRP



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 310031003000310032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

 <b>SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO</b> RUA Crisanto Araújo, 140 - Itapemirim - ES - CEP: 29330-000 FONE/FAX: (0XX28) 3529-6308 - CNPJ: 27.780.220/0001-31 E-MAIL: contas@saaeitapemirim.com.br		Nº FATURA 230425502	IMPRESSO EM 03/05/2023
<b>RODRIGO MENDES CASSIMIRO</b> RUA NICODEMOS QUINTO DUTRA, S/N CENTRO CAMPO ACIMA -ES - 29330000 INSCRIÇÃO:11-001-001322-0000-0000		CÓDIGO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO <b>0255026</b>	
		MÊS REFERÊNCIA 04/2023	CÓD. DO CLIENTE <b>25502 - 6</b>
GRUPO DE CONSUMO 1R1-0 0-0 0-0 0	ESGOTO(%) 50		
CÓDIGO TA	DESCRIÇÃO TARIFA DE AGUA	VALOR 41,63	
Nº HIDRÔMETRO 501969	<b>VENCIMENTO</b> <b>08/05/2023</b>	<b>VALOR A PAGAR</b> <b>41,63</b>	
DATA DA LEITURA 17/04/2023	LEITURA ANTERIOR 637	LEITURA ATUAL 649	CONSUMO 12
		MÉDIA 11	OCORRÊNCIA 00
MESES EM DÉBITO(CASO ESTEJA PAGO, FAVOR DESCONSIDERAR). CONSUMIDOR POSSUI AS CONTAS EM ABERTO:			
MENSAGEM 2ª VIA DA FATURA ORIGINAL DO MÊS04/2023			
<b>CONSUMO DOS ÚLTIMOS 12 MESES</b>			
MÊS 01 12	MÊS 02 14	MÊS 03 13	MÊS 04 12
MÊS 05 8	MÊS 06 10	MÊS 07 11	MÊS 08 14
MÊS 09 12	MÊS 10 10	MÊS 11 10	MÊS 12 11

.....DESTAQUE AQUI.....

 <b>SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO</b> RUA Crisanto Araújo, 140 - Itapemirim - ES - CEP: 29330-000 FONE/FAX: (0XX28) 3529-6308 - CNPJ: 27.780.220/0001-31 E-MAIL: contas@saaeitapemirim.com.br		Nº FATURA 230425502	IMPRESSO EM 03/05/2023
<b>RODRIGO MENDES CASSIMIRO</b> RUA NICODEMOS QUINTO DUTRA, S/N CENTRO CAMPO ACIMA - ES - 29330000 INSCRIÇÃO:11-001-001322-0000-0000		CÓDIGO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO <b>0255026</b>	
		MÊS REFERÊNCIA 04/2023	CÓD. DO CLIENTE <b>25502 - 6</b>
<b>RODRIGO MENDES CASSIMIRO</b> RUA NICODEMOS QUINTO DUTRA, S/N CENTRO CAMPO ACIMA - ES - 29330000 INSCRIÇÃO: 11-001-001322-0000-0000		<b>VENCIMENTO:</b> <b>08/05/2023</b>	
		<b>VALOR À PAGAR:</b> <b>41,63</b>	

**CONTA PAGA**



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 310031003000310032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

ES

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 2000213142

NOME  
 RODRIGO MENDES CASSIMIRO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF  
 2051901 SPTC ES

CPF  
 107.456.317-46

DATA NASCIMENTO  
 29/04/1986

FILIAÇÃO  
 IZAMITH MARVILA CASSIMIRO  
 ILMA MENDES CASSIMIRO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
 AD

Nº REGISTRO  
 03307325975

VALIDADE  
 20/08/2024

1ª HABILITAÇÃO  
 09/06/2004

ES

2000213142

OBSERVAÇÕES  
 EAR

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
 VITORIA, ES

DATA EMISSÃO  
 18/08/2020

ASSINADO DIGITALMENTE  
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

47568060056  
 ES356655156

ESPIRITO SANTO

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

